



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

(§ 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão digital, confecção de materiais gráficos e fornecimento de produtos personalizados e demais materiais de comunicação visual, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias, órgãos e setores pertencentes ao Poder Executivo Municipal, conforme descrições constantes neste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo evidenciar a necessidade de contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de materiais gráficos, impressos e personalizados, destinados ao atendimento das diversas Secretarias, órgãos e setores pertencentes ao Poder Executivo Municipal, de forma a assegurar a padronização da identidade visual institucional, a eficiência da comunicação administrativa e informativa e o apoio às ações e programas públicos municipais.

A demanda foi identificada a partir de levantamentos internos realizados junto às Secretarias Municipais, especialmente Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Administração, Obras e Meio Ambiente, que relataram a necessidade de reposição e atualização de materiais gráficos utilizados em rotinas administrativas, campanhas educativas, sinalizações, eventos públicos e atividades de divulgação institucional.

Os materiais objeto desta contratação incluem adesivos, lonas, panfletos, folders, cartazes, crachás, papéis timbrados, pastas, blocos, certificados, revistas, convites, canecas, agendas e demais itens gráficos e promocionais utilizados para fins administrativos, informativos e de comunicação institucional.

Tais materiais são essenciais para a divulgação de informações públicas, para o apoio visual a programas governamentais, e para o fortalecimento da imagem e da identidade visual do Município, garantindo uniformidade, clareza e credibilidade na comunicação entre o Poder Público e os cidadãos.



A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a eficiência administrativa, a transparência pública e a eficácia das campanhas institucionais, dificultando a comunicação com a população, a divulgação de informações oficiais e a execução de ações educativas e sociais promovidas pelas Secretarias Municipais.

Além disso, a falta de padronização na identidade visual dos materiais pode gerar desorganização administrativa, imagem institucional fragmentada e percepção negativa da atuação do Poder Público.

Sob o ponto de vista estratégico, a contratação será realizada com margem de preferência para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) locais, conforme previsto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Municipal nº 148/2021, e em consonância com os princípios do desenvolvimento econômico sustentável.

Tal medida visa fortalecer o comércio local, estimular a geração de emprego e renda, e valorizar empresas da região com experiência no setor gráfico, assegurando que os recursos investidos circulem dentro da economia municipal.

A contratação será realizada de forma centralizada e planejada, com padronização dos itens gráficos e respeito à lógica de fornecimento conforme demanda, mediante entregas parciais e sob requisição das Secretarias.

Esse modelo garante melhor controle orçamentário, reduz o risco de obsolescência de materiais, otimiza a gestão de estoques e evita desperdícios, assegurando a rotatividade adequada dos materiais impressos e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de mercado atualizada, considerando a mediana dos preços coletados junto a fornecedores do ramo gráfico, observando-se a compatibilidade com o orçamento municipal, a vantajosidade da contratação e o princípio da economicidade.

Dessa forma, a presente contratação revela-se necessária, justificada e estratégica, uma vez que:

- assegura a continuidade das atividades administrativas e de comunicação institucional;
- contribui para a transparência e a publicidade dos atos da Administração Pública;
- promove a padronização da identidade visual municipal;
- e fortalece a economia local, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público.



4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento do órgão ou entidade, a partir da previsão no Plano Anual de Contratações, cabe ressaltar que o município de São Geraldo da Piedade ainda não elaborou o seu Plano Anual de Contratações, entretanto, ainda que a demanda, em sua totalidade, não tenha sido estimada, é necessário ressaltar a substancialidade da contratação para o município.

5. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E LEGAL

Para a formalização da contratação relativa à aquisição de materiais gráficos, impressos e personalizados destinados às diversas Secretarias, órgãos e setores do Poder Executivo Municipal, a empresa vencedora do certame deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como habilitação técnica compatível com o objeto contratado, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) experiência anterior em serviços gráficos ou fornecimento de materiais de natureza e complexidade equivalentes;
- b) Manter Licença de funcionamento expedida pelo órgão competente do município onde estiver estabelecida a empresa, com atividade econômica compatível com serviços gráficos, impressão digital, offset, comunicação visual, editoração ou fornecimento de materiais personalizados;
- c) Manter compromisso quanto à regularidade, pontualidade e qualidade do fornecimento, assegurando que os materiais entregues serão novos, originais, de primeira qualidade, com fidelidade de cores, acabamento uniforme e dentro das especificações técnicas definidas pela Administração, conforme as exigências do Termo de Referência e da legislação vigente.

DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos materiais gráficos e impressos ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, mediante requisições formais emitidas pela Administração, por meio de ordens de fornecimento que indicarão a quantidade, tipo de item, formato, acabamento, local e condições específicas de entrega.



Os produtos deverão ser novos, originais de produção, confeccionados com insumos de qualidade e observância das normas técnicas da ABNT, devendo estar acompanhados da respectiva nota fiscal e atender às especificações gráficas e visuais constantes do edital, especialmente quanto a dimensões, gramatura, cores, impressão, acabamento e identidade visual institucional.

A contratada deverá assegurar que todos os materiais estejam em perfeitas condições de apresentação, integridade e legibilidade, sendo vedada a entrega de itens com defeitos de impressão, falhas de corte, manchas, desalinhamento, desbotamento, ou divergência de cores.

DA QUALIDADE, SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os materiais gráficos fornecidos deverão atender integralmente às normas técnicas da ABNT e às especificações de qualidade exigidas pela Administração, observando:

- Certificação de conformidade dos materiais utilizados, quando houver exigência normativa (ex.: papéis certificados FSC ou equivalente, tintas ecológicas e insumos de origem controlada);
- Processos de produção e acabamento adequados, garantindo integridade, fidelidade de cores, precisão de corte, dobra, laminação, colagem e demais aspectos técnicos;
- Acondicionamento, transporte e entrega apropriados, de modo a preservar a integridade dos produtos, evitando amassados, rasgos, manchas, vincos ou deformações;
- Apresentação de amostras ou provas de impressão, quando solicitado, para verificação de fidelidade de cor, qualidade e acabamento;
- Entrega acompanhada de documentação técnica pertinente, quando aplicável, incluindo catálogos, provas de cor, manuais ou certificados de conformidade e garantia.

A empresa contratada será integralmente responsável por eventuais falhas, vícios, defeitos de impressão, acabamento ou desconformidades dos materiais fornecidos, devendo substituí-los de imediato e sem ônus para a Administração, além de responder por eventuais danos decorrentes de sua inexecução, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Código de Defesa do Consumidor.

DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A contratada deverá observar as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais normas ambientais aplicáveis ao setor gráfico, adotando práticas sustentáveis em seus processos produtivos e garantindo a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, aparas e embalagens gerados.



Sempre que solicitado, deverá apresentar comprovantes de destinação correta dos resíduos e materiais recicláveis, emitidos por empresas ou cooperativas devidamente licenciadas, em conformidade com a legislação ambiental vigente e as normas dos órgãos de controle.

Recomenda-se a priorização de papéis reciclados ou certificados, tintas de base vegetal ou ecológica, e processos de impressão com menor impacto ambiental, em alinhamento com o Decreto Federal nº 7.746/2012 e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

DA PROIBIÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto da presente contratação. A execução deverá ser realizada diretamente pela empresa vencedora, que responderá integralmente pela qualidade, conformidade e entrega dos materiais.

DA GARANTIA CONTRATUAL

Considerando a natureza dos bens de consumo e a execução sob demanda, não será exigida garantia contratual, nos termos do art. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização integral da contratada em caso de inadimplemento, defeitos ou vícios, bem como da aplicação das penalidades previstas contratualmente e em lei.

DA PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL E REGIONAL

Conforme disposto no artigo 48, §3º, da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 021/2022, é facultado à Administração Pública priorizar a contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) sediados local ou regionalmente, dentro dos limites a serem previstos no edital.

O Decreto Municipal nº 148/2021, em seu artigo 9º, estabelece parâmetros claros para a aplicação dessa política. Entre as determinações, destaca-se a possibilidade de priorizar contratações de ME e EPP regionais cujas propostas sejam até 10% superiores ao menor preço, desde que comprovada a existência de pelo menos três fornecedores competitivos aptos a cumprir as exigências do edital. Para este certame, foi realizado um levantamento que identificou mais de três empresas locais aptas e qualificadas para atender ao objeto licitado, o que reforça a viabilidade e a conformidade dessa medida.

O Decreto define como localmente sediadas as empresas estabelecidas no Município de São Geraldo da Piedade. Além disso, exige que o gestor demonstre, de forma motivada, que as particularidades do objeto licitado justificam a adoção da prioridade, assegurando o alinhamento ao princípio da razoabilidade.



A priorização de fornecedores locais atende a finalidades essenciais, como:

- I. Desenvolvimento Econômico e Social: Movimentar a economia local, promover a geração de empregos e estimular a arrecadação tributária no âmbito municipal;
- II. Eficiência e Qualidade: Empresas próximas têm maior capacidade de atender rapidamente às necessidades do contrato, reduzindo custos logísticos e otimizando a entrega de bens ou serviços;
- III. Fortalecimento do Comércio Local: Fomentar a competitividade e o crescimento das micro e pequenas empresas locais, em conformidade com os objetivos da Lei Complementar nº 123/2006.

A adoção da política de prioridade, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 148/2021, garante que a Administração Pública atue como indutora do desenvolvimento regional. Tal medida assegura não apenas a eficiência do contrato, mas também o fortalecimento de um ciclo virtuoso que beneficia diretamente a comunidade local, por meio da manutenção e geração de empregos, do incremento na arrecadação de impostos e da maior dinamização da economia.

Como já citado, o município de São Geraldo da Piedade editou Decreto que concede tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, considerando os limites geográficos definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Ressalta-se que, no local e região delimitada para o certame, existem diversas empresas em condições de atender ao objeto constante no futuro instrumento convocatório, conforme descrito abaixo:

- **VETORIAL SPORTS COMUNICAÇÃO VISUAL;**
- **GRÁFICA & EDITORA UNIDOS;**
- **GRÁFICA ARCO ÍRIS.**

A inclusão da prioridade de contratação para empresas locais no presente certame está devidamente amparada pela legislação federal e pelo Decreto Municipal nº 148/2021. O levantamento preliminar que identificou três empresas aptas e competitivas no âmbito local reforça a legalidade e viabilidade da medida, alinhando-se aos objetivos constitucionais de promover o desenvolvimento econômico e social local. Essa estratégia fortalece a Administração Pública e gera benefícios significativos para o município e sua população.



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a definição do quantitativo dos produtos a serem adquiridos foi considerado a necessidade média anual, dos quais serão adquiridos na sua totalidade. Estima-se a seguinte quantidade para a presente aquisição:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	UND	PR. MÉDIO.	MÉDIA TOTAL
1	ADESIVOS VINIL TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO DIGITAL	500	METRO	R\$ 113,33	R\$ 56.666,67
2	ADESIVOS METRO QUADRADO- VINIL REFLETIVO	500	METRO	R\$ 151,67	R\$ 75.833,33
3	ADESIVO VINIL LEITOSO BRILHO COM IMPRESSÃO DIGITAL	1000	METRO	R\$ 113,33	R\$ 113.333,33
4	LONA FRONT LIGTH 440G-4X0 COM ILHÓS OU BASTÃO DE MADEIRA	1000	METRO	R\$ 113,33	R\$ 113.333,33
5	LONA BACK LIGTH 440 4X0 COM IMPRESSÃO DIGITAL	500	METRO	R\$ 140,00	R\$ 70.000,00
6	BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO – LIRIAA 1X0 BLOCO COM 100-300MM X 210MM	200	UNIDADES	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
7	CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE 58MM X 22MM	500	UNIDADES	R\$ 105,00	R\$ 52.500,00
8	CARIMBO DE MADEIRA TRADICIONAL 52MM X 37MM	500	UNIDADES	R\$ 96,67	R\$ 48.333,33
9	CARTÃO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO COR AZUL- COUCHE – 300G 60MM X 50MM	5000	UNIDADES	R\$ 4,77	R\$ 23.833,33
10	CARTÃO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO COR AMARELA- COUCHE – 300G 60MM X 50MM	5000	UNIDADES	R\$ 4,77	R\$ 23.833,33
11	CARTÃO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO COR VERDE- COUCHE – 300G 60MM X 50MM	5000	UNIDADES	R\$ 4,77	R\$ 23.833,33
12	CARTÃO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO COR LARANJA- COUCHE – 300G 60MM X 50MM	5000	UNIDADES	R\$ 4,77	R\$ 23.833,33
13	CARTÃO DA GESTANTE 4X4- COUCHE – 300G – 2 DOBRAS – 300MM X 210MM	1000	UNIDADES	R\$ 11,33	R\$ 11.333,33
14	CARTAZES COUCHÊ – 80G – 300MM X 420MM – IMPRESSÃO EM OFFSET	5000	UNIDADES	R\$ 6,17	R\$ 30.833,33
15	CONVITE COUCHÊ - 275G – 150MM X 90 MM	10000	UNIDADES	R\$ 2,73	R\$ 27.333,33
16	CONVITE COUCHÊ - 275G – 150MM X 210 MM	10000	UNIDADES	R\$ 3,65	R\$ 36.500,00
17	CRACHA HORIZONTAL – 0,75MM – 90MM X 60MM – EM PLÁSTICO COMPACTO – COM PORTA CRACHÁ HORIZONTAL	1000	UNIDADES	R\$ 24,33	R\$ 24.333,33
18	CRACHA VERTICAL – 0,75MM – 90MM X 60MM – EM PLÁSTICO COMPACTO – COM PORTA CRACHÁ VERTICAL	1000	UNIDADES	R\$ 24,33	R\$ 24.333,33
19	CORDÕES PARA CRACHÁS – 15MM – COM MOSQUETÃO	2000	UNIDADES	R\$ 4,33	R\$ 8.666,67
20	ENCARDENAÇÃO A4 – COM ESPIRAL E CAPA	2000	UNIDADES	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
21	ENCARTE E JORNAL COUCHE – 75G – 4X4 – 480MM X 330MM	20000	UNIDADES	R\$ 4,77	R\$ 95.333,33
22	ENVELOPE PARDO -1X0 – 370MM X 250MM	10000	UNIDADES	R\$ 4,77	R\$ 47.666,67
23	ENVELOPE APERGAMINHADO – 90G – SACO – 240 X 340MM	10000	UNIDADES	R\$ 4,23	R\$ 42.333,33
24	PASTA PERSONALIZADA 250G – VINCO –4X0 – 440MM X 320MM	5000	UNIDADES	R\$ 5,53	R\$ 27.666,67
25	POSTAL – POSTAIS COUCHE – 250G- VERNIZ UV TOTAL F – 4X4 – 179MM X 99MM	10000	UNIDADES	R\$ 9,67	R\$ 96.666,67
26	REVISTA COUCHE – 80G – 16 PÁGINAS – 210MM X 300MM	10000	UNIDADES	R\$ 27,67	R\$ 276.666,67
27	ROTEIRO DE SUPERVISÃO DE CAMPO – DENGUE – 1X BLOCO COM 100 – 300MM X 210MM	200	UNIDADES	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
28	SINAN- ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS – 1X1 - BLOCO COM 100 – 300MM X 210MM	200	UNIDADES	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
29	SINAN- ANTIRRÁBICO – 1X1 - BLOCO COM 100 – 300MM X 210MM	200	UNIDADES	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
30	SINAN- VIOLÊNCIA INTERPESSOAL – 1X1 - BLOCO COM 100 – 300MM X 210MM	200	UNIDADES	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
31	SISVAN- ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL– 1X1 -	200	UNIDADES	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	BLOCO COM 100 – 300MM X 210MM				
32	FOTOLIVRO – CAPA DURA – MEDINDO 200MM X 250MM – COUCHE BRILHO 150G 4X4	500	UNIDADES	R\$ 58,33	R\$ 29.166,67
33	MARCADOR DE PÁGINA COUCHE 300G – 4X4	10000	UNIDADES	R\$ 2,43	R\$ 24.333,33
34	MOUSE PAD PERSONALIZÁVEL – MOUSE PAD COM DECANSO PARO PUNHO – 4X0	1000	UNIDADES	R\$ 12,67	R\$ 12.666,67
35	PLACA DE SINALIZAÇÃO PVC – A4 – 4X0	1000	UNIDADES	R\$ 26,67	R\$ 26.666,67
36	PLACA DE SINALIZAÇÃO PVC – A5 – 4X0	1000	UNIDADES	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
37	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA EVENTOS EM MATERIAL SINTÉTICO – 4X0	20000	UNIDADES	R\$ 2,50	R\$ 50.000,00
38	IMPRESSÃO COLORIDA EM FOLHA A4	20000	UNIDADES	R\$ 4,00	R\$ 80.000,00
39	IMPRESSÃO COLORIDA EM FOLHA A3	20000	UNIDADES	R\$ 8,33	R\$ 166.666,67
40	IMPRESSÃO EM VERGÊ A4 - COLORIDA	15000	UNIDADES	R\$ 7,00	R\$ 105.000,00
41	IMPRESSÃO DIGITAL PRETO E BRANCO EM FOLHA A4	50000	UNIDADES	R\$ 0,57	R\$ 28.333,33
42	CARTAZES COUCHÊ – 80G – 400MM X 600MM – IMPRESSÃO EM OFFSET	5000	UNIDADES	R\$ 10,67	R\$ 53.333,33
43	RECEITUÁRIO MÉDICO, 1 COR, 15X21, AP75 BLOCOS 100X1	3000	UNIDADES	R\$ 23,33	R\$ 70.000,00
44	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, 1 COR, 15X21, AP75 BLOCOS 50X2, NUMERADO, AUTOCOPIATIVO	3000	UNIDADES	R\$ 27,00	R\$ 81.000,00
45	BLOCO RECEITUÁRIO B, 1 COR, NUMERADO, 26X11, SUPERBOND AZUL 50X1	1000	UNIDADES	R\$ 23,33	R\$ 23.333,33
46	PSF – IMPRESSÃO A4, 1 COR, BLOCOS 100X1	500	UNIDADES	R\$ 23,33	R\$ 11.666,67
47	PANFLETOS 15X21 4X0 COUCHE 90	50000	UNIDADES	R\$ 0,67	R\$ 33.333,33
48	PANFLETOS 15X21 4X4 COUCHE 90	50000	UNIDADES	R\$ 0,87	R\$ 43.333,33
49	PANFLETOS A4 4X0 COUCHE 90	50000	UNIDADES	R\$ 1,33	R\$ 66.666,67
50	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, 10X15, 50X2, NUMERADO	500	UNIDADES	R\$ 23,33	R\$ 11.666,67
51	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS, 15X21, 50X2, NUMERADO	500	UNIDADES	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
52	PAPEL TIMBRADO A4, 4X0, AP90	20000	UNIDADES	R\$ 1,88	R\$ 37.666,67
53	FOLDERES A4, FRENTE E VERSO, COLORIDO PAPEL COUCHE 115G, 2 DOBRAS	20000	UNIDADES	R\$ 2,23	R\$ 44.666,67
54	CANECA DE PORCELANA PERSONALIZADA 395ML	500	UNIDADES	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
55	VINIL PERFURADO ONE VISION IMPRESSÃO DIGITAL ECO-SOLVENTE	500	M2	R\$ 103,33	R\$ 51.666,67
56	CARTILHA 21X30 CAPA COUCHE 230G 4X4 20 PÁGINAS	2000	UNIDADES	R\$ 23,33	R\$ 46.666,67
57	CERTIFICADO IMPRESSÃO PAPEL COUCHE 230 GRAMAS A4 4X0	3000	UNIDADES	R\$ 3,17	R\$ 9.500,00
58	SERVIÇO DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS ATÉ 50 FOLHAS A4 – PRETO E BRANCO	500	UNIDADES	R\$ 76,67	R\$ 38.333,33
59	SERVIÇO DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS ATÉ 50 FOLHAS A4 – COLORIDO	500	UNIDADES	R\$ 248,33	R\$ 124.166,67
60	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CANECAS EM ACRÍLICO 430ML PERSONALIZADA	500	UNIDADES	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
61	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CANETA PERSONALIZADA PARA BRINDES	1000	UNIDADES	R\$ 8,67	R\$ 8.666,67
62	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE AGENDAS PERSONALIZADAS	1000	UNIDADES	R\$ 58,33	R\$ 58.333,33
63	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CADERNO PERSONALIZADO 96 PÁGS. CAPA DURA	1000	UNIDADES	R\$ 48,33	R\$ 48.333,33
64	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALENDÁRIO EM PAPEL SUPREMO 4X0 A3	1000	UNIDADES	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
65	PLACA EM ACM ADESIVADA IMPRESSÃO DIGITAL	1000	M2	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL VALOR MÉDIA TOTAL				R\$ 2.993.066,67	



7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Analisando as soluções acima identificadas, tem-se que a melhor e única opção viável seria a contratação de empresa para aquisição, mediante Registro de Preços, a fim de que sejam estes adquiridos conforme as necessidades deste Município. Com efeito, a referida contratação atenderia melhor ao interesse público, uma que nesse caso os produtos já serão adquiridos em observância às legislações vigentes, na medida da necessidade, prontos para uso e consumo, o que, indubitavelmente, geraria gastos infinitamente menores do que a montagem de meios de produção de própria.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens e serviços a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

A contratação da empresa especializada atende as determinações legais, reduz custos operacionais e administrativos e confere a contratada de manter regularmente o fornecimento de materiais diversos sendo a opção mais viável e econômica para administração pública.

Os dados levantados foram consolidados em planilha própria, com a identificação dos fornecedores, datas das cotações, descrição dos itens, unidades, quantidades estimadas e respectivos valores médios, mínimos e máximos. Essa documentação integra os autos do processo administrativo como anexo técnico à presente justificativo.

Com base nas informações obtidas, estima-se que o valor global da contratação gira em torno de **R\$ 2.993.066,67 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, valor esse que será submetido à análise orçamentária para verificação da disponibilidade dos recursos necessários à execução do contrato.



Dessa forma, o levantamento de mercado realizado comprova a viabilidade econômica da contratação, assegura a razoabilidade dos preços de referência e confere maior segurança jurídica ao procedimento licitatório, conforme os princípios da economicidade, do planejamento e da vantajosidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estipular os valores da contratação foi realizado pesquisa no mercado, com empresas que fornecem o objeto descrito neste destes estudos preliminares, em cumprimento ao determinado na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com o Decreto Municipal Nº: 214, de 02 de janeiro de 2024.

Será utilizada como metodologia para obtenção do preço e referência para a contratação, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados, conforme demonstrado na tabela a seguir:

BALIZAMENTO DE PREÇOS										
ITEM	QTDE	UND	FORNECEDOR 001		FORNECEDOR 002		FORNECEDOR 003		MÉDIA	
			PR. UNIT.	PR. TOTAL	PR. UNIT.	PR. TOTAL	PR. UNIT.	PR. TOTAL	PR. MÉDIO.	MÉDIA TOTAL
1	500	METRO	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00	R\$ 113,33	R\$ 56.666,67
2	500	METRO	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00	R\$ 155,00	R\$ 77.500,00	R\$ 151,67	R\$ 75.833,33
3	1000	METRO	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00	R\$ 113,33	R\$ 113.333,33
4	1000	METRO	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00	R\$ 113,33	R\$ 113.333,33
5	500	METRO	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00	R\$ 140,00	R\$ 70.000,00
6	200	UNIDADES	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
7	500	UNIDADES	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00	R\$ 95,00	R\$ 47.500,00	R\$ 105,00	R\$ 52.500,00
8	500	UNIDADES	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00	R\$ 115,00	R\$ 57.500,00	R\$ 95,00	R\$ 47.500,00	R\$ 96,67	R\$ 48.333,33
9	5000	UNIDADES	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00	R\$ 4,80	R\$ 24.000,00	R\$ 4,77	R\$ 23.833,33
10	5000	UNIDADES	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00	R\$ 4,80	R\$ 24.000,00	R\$ 4,77	R\$ 23.833,33
11	5000	UNIDADES	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00	R\$ 4,80	R\$ 24.000,00	R\$ 4,77	R\$ 23.833,33
12	5000	UNIDADES	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00	R\$ 4,80	R\$ 24.000,00	R\$ 4,77	R\$ 23.833,33
13	1000	UNIDADES	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11,33	R\$ 11.333,33
14	5000	UNIDADES	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00	R\$ 6,17	R\$ 30.833,33
15	10000	UNIDADES	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00	R\$ 2,70	R\$ 27.000,00	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2,73	R\$ 27.333,33
16	10000	UNIDADES	R\$ 3,50	R\$ 35.000,00	R\$ 3,65	R\$ 36.500,00	R\$ 3,80	R\$ 38.000,00	R\$ 3,65	R\$ 36.500,00
17	1000	UNIDADES	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00	R\$ 24,33	R\$ 24.333,33
18	1000	UNIDADES	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00	R\$ 24,33	R\$ 24.333,33
19	2000	UNIDADES	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4,33	R\$ 8.666,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



20	2000	UNIDADES	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
21	20000	UNIDADES	R\$ 3,00	R\$ 60.000,00	R\$ 5,30	R\$ 106.000,00	R\$ 6,00	R\$ 120.000,00	R\$ 4,77	R\$ 95.333,33
22	10000	UNIDADES	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00	R\$ 4,80	R\$ 48.000,00	R\$ 5,50	R\$ 55.000,00	R\$ 4,77	R\$ 47.666,67
23	10000	UNIDADES	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00	R\$ 4,20	R\$ 42.000,00	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00	R\$ 4,23	R\$ 42.333,33
24	5000	UNIDADES	R\$ 4,80	R\$ 24.000,00	R\$ 5,80	R\$ 29.000,00	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00	R\$ 5,53	R\$ 27.666,67
25	10000	UNIDADES	R\$ 8,00	R\$ 80.000,00	R\$ 9,00	R\$ 90.000,00	R\$ 12,00	R\$ 120.000,00	R\$ 9,67	R\$ 96.666,67
26	10000	UNIDADES	R\$ 25,00	R\$ 250.000,00	R\$ 28,00	R\$ 280.000,00	R\$ 30,00	R\$ 300.000,00	R\$ 27,67	R\$ 276.666,67
27	200	UNIDADES	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
28	200	UNIDADES	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
29	200	UNIDADES	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
30	200	UNIDADES	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
31	200	UNIDADES	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
32	500	UNIDADES	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00	R\$ 58,33	R\$ 29.166,67
33	10000	UNIDADES	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00	R\$ 2,80	R\$ 28.000,00	R\$ 2,43	R\$ 24.333,33
34	1000	UNIDADES	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	R\$ 12,67	R\$ 12.666,67
35	1000	UNIDADES	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00	R\$ 26,67	R\$ 26.666,67
36	1000	UNIDADES	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
37	20000	UNIDADES	R\$ 2,50	R\$ 50.000,00	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00	R\$ 3,00	R\$ 60.000,00	R\$ 2,50	R\$ 50.000,00
38	20000	UNIDADES	R\$ 4,50	R\$ 90.000,00	R\$ 3,00	R\$ 60.000,00	R\$ 4,50	R\$ 90.000,00	R\$ 4,00	R\$ 80.000,00
39	20000	UNIDADES	R\$ 8,00	R\$ 160.000,00	R\$ 9,00	R\$ 180.000,00	R\$ 8,00	R\$ 160.000,00	R\$ 8,33	R\$ 166.666,67
40	15000	UNIDADES	R\$ 8,00	R\$ 120.000,00	R\$ 5,00	R\$ 75.000,00	R\$ 8,00	R\$ 120.000,00	R\$ 7,00	R\$ 105.000,00
41	50000	UNIDADES	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00	R\$ 0,60	R\$ 30.000,00	R\$ 0,60	R\$ 30.000,00	R\$ 0,57	R\$ 28.333,33
42	5000	UNIDADES	R\$ 12,00	R\$ 60.000,00	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00	R\$ 11,00	R\$ 55.000,00	R\$ 10,67	R\$ 53.333,33
43	3000	UNIDADES	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00	R\$ 23,33	R\$ 70.000,00
44	3000	UNIDADES	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00	R\$ 28,00	R\$ 84.000,00	R\$ 28,00	R\$ 84.000,00	R\$ 27,00	R\$ 81.000,00
45	1000	UNIDADES	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00	R\$ 23,33	R\$ 23.333,33
46	500	UNIDADES	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00	R\$ 23,33	R\$ 11.666,67
47	50000	UNIDADES	R\$ 0,60	R\$ 30.000,00	R\$ 0,65	R\$ 32.500,00	R\$ 0,75	R\$ 37.500,00	R\$ 0,67	R\$ 33.333,33
48	50000	UNIDADES	R\$ 0,90	R\$ 45.000,00	R\$ 0,75	R\$ 37.500,00	R\$ 0,95	R\$ 47.500,00	R\$ 0,87	R\$ 43.333,33
49	50000	UNIDADES	R\$ 1,20	R\$ 60.000,00	R\$ 1,30	R\$ 65.000,00	R\$ 1,50	R\$ 75.000,00	R\$ 1,33	R\$ 66.666,67
50	500	UNIDADES	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00	R\$ 23,33	R\$ 11.666,67
51	500	UNIDADES	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
52	20000	UNIDADES	R\$ 1,70	R\$ 34.000,00	R\$ 1,85	R\$ 37.000,00	R\$ 2,10	R\$ 42.000,00	R\$ 1,88	R\$ 37.666,67
53	20000	UNIDADES	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00	R\$ 2,20	R\$ 44.000,00	R\$ 2,50	R\$ 50.000,00	R\$ 2,23	R\$ 44.666,67
54	500	UNIDADES	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
55	500	M2	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00	R\$ 103,33	R\$ 51.666,67
56	2000	UNIDADES	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00	R\$ 23,33	R\$ 46.666,67
57	3000	UNIDADES	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00	R\$ 3,17	R\$ 9.500,00
58	500	UNIDADES	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00	R\$ 76,67	R\$ 38.333,33
59	500	UNIDADES	R\$ 235,00	R\$ 117.500,00	R\$ 275,00	R\$ 137.500,00	R\$ 235,00	R\$ 117.500,00	R\$ 248,33	R\$ 124.166,67
60	500	UNIDADES	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
61	1000	UNIDADES	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8,67	R\$ 8.666,67
62	1000	UNIDADES	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00	R\$ 65,00	R\$ 65.000,00	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00	R\$ 58,33	R\$ 58.333,33
63	1000	UNIDADES	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00	R\$ 48,33	R\$ 48.333,33
64	1000	UNIDADES	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
65	1000	M2	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.758.500,00		R\$ 3.048.600,00		R\$ 3.172.100,00	VALOR MÉDIA TOTAL	R\$ 2.993.066,67	

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para o objeto deste estudo técnico preliminar foi realizada mediante solicitação formal de cotação, desde



que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, conforme determinação prevista no Art. 23 da Lei 14.133/2021.

Com base nos valores cotados o custo da demanda é de aproximadamente **R\$ 2.993.066,67 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**. Para a aquisição objeto deste estudo preliminar, a efetuada pesquisa realizada resultou em formação de planilha utilizando a métrica de “**Média de Preço**” para a aquisição.

09. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual confecção e fornecimento de materiais gráficos, impressos e personalizados, destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de São Geraldo da Piedade/MG, garantindo suporte técnico e visual às atividades administrativas, educativas, sociais e institucionais do Poder Executivo Municipal.

A solução visa assegurar comunicação institucional eficiente, padronização da identidade visual e fortalecimento da imagem pública municipal, proporcionando infraestrutura administrativa e operacional adequada à execução e divulgação das ações e programas de governo, campanhas de conscientização e materiais de uso interno.

O fornecimento abrangerá uma ampla gama de materiais gráficos e promocionais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, tais como adesivos, lonas, folders, cartazes, panfletos, convites, pastas, blocos, revistas, certificados, crachás, canecas, agendas e demais itens correlatos, todos novos, originais de produção, confeccionados com insumos de primeira qualidade e observância às normas técnicas da ABNT e boas práticas do setor gráfico.

A execução do fornecimento ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, mediante requisições específicas das Secretarias Municipais, evitando o acúmulo desnecessário de estoque, garantindo economicidade, flexibilidade logística, eficiência na gestão orçamentária e otimização dos recursos públicos. Essa sistemática permite que as aquisições ocorram somente quando efetivamente necessárias, assegurando agilidade e controle administrativo.

A contratação será estruturada com base no Sistema de Registro de Preços (SRP), possibilitando atendimento descentralizado, planejamento contínuo e pronta resposta às demandas eventuais ou emergenciais, sem comprometer a regularidade das atividades institucionais e a continuidade dos serviços públicos.

Durante o ciclo de vida do objeto, a solução contempla as seguintes etapas:



- Planejamento: levantamento das demandas específicas de cada Secretaria e definição das especificações técnicas e visuais dos materiais gráficos, considerando qualidade, durabilidade, fidelidade de cores, sustentabilidade e economicidade;
- Aquisição: seleção de fornecedores especializados por meio de processo licitatório, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, competitividade e transparência;
- Produção e Entrega: confecção e fornecimento dos materiais conforme as ordens de requisição expedidas, devidamente acompanhadas de documentação fiscal e técnica (nota fiscal, prova de cor, amostra aprovada, quando aplicável);
- Fiscalização: acompanhamento da conformidade dos materiais produzidos e entregues, verificando qualidade de impressão, acabamento, fidelidade visual e observância das especificações técnicas;
- Reposição e suporte: responsabilização da contratada pela substituição imediata de materiais com falhas de impressão, acabamento irregular, danos, desconformidade técnica ou erro de identidade visual, sem ônus adicional para a Administração;
- Encerramento: conferência final das entregas, emissão de atestados de recebimento e encerramento do processo de fornecimento, garantindo rastreabilidade, transparência e controle dos materiais gráficos distribuídos.

A solução ora apresentada revela-se tecnicamente adequada, juridicamente segura e operacionalmente eficiente, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse coletivo, contribuindo para a modernização administrativa, a melhoria da comunicação institucional, a transparência das ações governamentais e a valorização da identidade visual do Município.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise de parcelamento do objeto visa garantir maior competitividade, eficiência e economia no processo licitatório para o fornecimento de materiais gráficos, impressos e personalizados.

Considerando a diversidade dos itens a serem adquiridos — que envolvem diferentes técnicas de impressão, acabamentos, materiais e finalidades —, optou-se pelo parcelamento em grupos homogêneos, organizados conforme a afinidade técnica e funcional dos produtos.

Essa divisão possibilita a participação de fornecedores especializados em segmentos específicos do setor gráfico, amplia a concorrência, favorece a participação de micro e pequenas empresas, reduz riscos de inexecução e melhora o controle de qualidade e prazos de entrega.



A centralização da licitação em um único processo, com parcelamento técnico por grupos de itens, também permite ganhos de escala, padronização da identidade visual, simplificação da fiscalização e melhor gestão orçamentária.

O fracionamento por Secretaria não é recomendado, pois poderia gerar perda de uniformidade, aumento de custos e dificuldades de controle.

Dessa forma, o parcelamento por grupos homogêneos apresenta-se como a solução mais adequada, eficiente e equilibrada, garantindo economicidade, qualidade, padronização e ampla participação de fornecedores.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do fornecimento de materiais gráficos, impressos e personalizados, por meio de processo licitatório em regime de Registro de Preços e atendimento sob demanda, a Administração Pública Municipal de São Geraldo da Piedade/MG busca alcançar resultados estratégicos voltados à modernização da comunicação institucional, à padronização da identidade visual, à eficiência da gestão administrativa e à melhoria da infraestrutura de apoio às Secretarias Municipais.

A contratação visa garantir a disponibilidade contínua e planejada de materiais gráficos de qualidade, indispensáveis à execução das atividades administrativas e à divulgação das ações e programas públicos, assegurando que todos os órgãos municipais disponham dos instrumentos adequados para comunicar-se de forma clara, uniforme e transparente com a população.

Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Fortalecimento da comunicação institucional e da imagem pública do Município, com a produção de materiais gráficos que reflitam a identidade visual oficial da Administração, promovendo unidade, clareza e profissionalismo na divulgação de informações, campanhas e eventos;
- Melhoria da infraestrutura administrativa e operacional, por meio da disponibilização regular e qualificada de materiais gráficos de uso contínuo, tais como formulários, pastas, blocos, papéis timbrados, crachás, convites, certificados e publicações, que apoiam diretamente o funcionamento das Secretarias Municipais;
- Padronização da identidade visual e dos materiais institucionais, garantindo coerência estética, uniformidade de linguagem e fidelidade às normas de comunicação oficial, o que contribui para fortalecer a credibilidade da Administração e a transparência na divulgação de suas ações;



- Aprimoramento da transparência e da publicidade dos atos administrativos, por meio da confecção de materiais de divulgação e campanhas informativas voltadas à população, ampliando o acesso do cidadão às informações públicas e às políticas desenvolvidas pelo Município;
- Otimização dos recursos públicos, mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), que permite aquisições conforme a demanda real das Secretarias, evitando estoques desnecessários, desperdícios e facilitando a previsibilidade orçamentária e o planejamento das despesas;
- Agilidade e eficiência no atendimento das demandas administrativas e institucionais, permitindo respostas rápidas a solicitações pontuais, emergenciais ou sazonais, sem comprometer o fluxo de trabalho das Secretarias ou a continuidade das ações governamentais;
- Fomento à economia local e regional, ao incentivar a participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI) do setor gráfico no processo licitatório, promovendo a geração de emprego e renda e fortalecendo o comércio especializado e sustentável do Município;
- Valorização da gestão pública eficiente, planejada e orientada por resultados, pautada na economicidade, na transparência, na responsabilidade social e ambiental, e na busca constante pela melhoria da qualidade dos serviços prestados à população;
- Incorporação de boas práticas de sustentabilidade, com a priorização de papéis recicláveis ou certificados, tintas ecológicas e processos de impressão ambientalmente responsáveis, alinhando a política de comunicação municipal às diretrizes de responsabilidade socioambiental.

Ao final, espera-se que a presente contratação contribua para a consolidação de uma gestão pública moderna, eficiente e visualmente padronizada, com comunicação institucional clara, acessível e integrada, fortalecendo o vínculo entre a Administração e os cidadãos e ampliando a transparência e a credibilidade dos atos públicos.

A execução planejada e coordenada deste contrato proporcionará ganhos operacionais, econômicos e estratégicos, assegurando que cada Secretaria Municipal disponha dos meios adequados para comunicar suas ações, promover suas políticas e reforçar o compromisso da Administração com o interesse público, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.



12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

No contexto desta contratação, as providências necessárias concentram-se na formalização e execução das etapas do processo licitatório voltado ao registro de preços para futura e eventual confecção e fornecimento de materiais gráficos, impressos e personalizados, destinados a atender às demandas das diversas Secretarias e setores do Poder Executivo Municipal de São Geraldo da Piedade/MG.

Os materiais gráficos a serem contratados não exigem adaptações complexas de infraestrutura, treinamentos específicos ou alterações estruturais nos processos internos, uma vez que se destinam à reposição contínua e padronizada de impressos, formulários e materiais de comunicação institucional já utilizados rotineiramente nas atividades administrativas, educativas, informativas e de divulgação das ações governamentais.

A padronização dos materiais, aliada à observância das normas técnicas da ABNT, das boas práticas do setor gráfico e das diretrizes de identidade visual oficial do Município, assegura a plena integração dos itens adquiridos à estrutura administrativa existente, promovendo uniformidade, eficiência e transparência na comunicação institucional.

A aquisição será realizada por meio de fornecimento centralizado e entregas parciais, sob demanda, de acordo com as necessidades efetivas das Secretarias, o que dispensa a formação de grandes estoques, favorece o planejamento logístico e orçamentário e garante o uso racional dos recursos públicos, conforme as demandas reais da Administração.

Dessa forma, as providências a serem adotadas consistem nas seguintes etapas formais e operacionais:

- Elaboração do Termo de Referência, contemplando as especificações técnicas e visuais dos materiais gráficos, os padrões de qualidade de impressão, acabamento e identidade visual, bem como os critérios de padronização e sustentabilidade dos produtos;
- Realização de pesquisa de preços atualizada e ampla, junto a fornecedores do setor gráfico, visando assegurar a economicidade, a vantajosidade e a compatibilidade com o orçamento municipal, adotando-se a mediana dos valores como parâmetro de referência;
- Elaboração da Minuta do Edital e do Contrato, observando os princípios da legalidade, competitividade, publicidade e eficiência, com definição clara das condições de execução, prazos, garantias, penalidades e critérios de julgamento das propostas;



- Autorização e instauração do procedimento licitatório, mediante o Sistema de Registro de Preços (SRP), que possibilitará aquisições sob demanda, garantindo flexibilidade, economicidade e transparência;
- Divulgação ampla do certame e incentivo à participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI) do setor gráfico local, contribuindo para o fortalecimento da economia regional e para a promoção do desenvolvimento sustentável;
- Designação de gestor e fiscais do contrato, que serão responsáveis pelo acompanhamento técnico, administrativo e financeiro da execução, assegurando que os materiais fornecidos estejam em conformidade com as especificações estabelecidas e com os padrões de qualidade exigidos pela Administração.

Com essas medidas, assegura-se que a contratação ocorra de forma planejada, transparente e eficiente, alinhada ao interesse público e aos princípios da boa administração, garantindo padronização visual, qualidade técnica, otimização de recursos e continuidade das atividades administrativas e institucionais do Município.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise da presente contratação foi conduzida com visão global das demandas da Administração Municipal de São Geraldo da Piedade/MG, considerando os contratos vigentes e os planejamentos setoriais em andamento, a fim de identificar eventuais contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir ou manter relação direta com o objeto ora proposto.

Para fins de contextualização:

- Contratação correlata é aquela que possui objeto similar ou complementar, ainda que de natureza distinta, mas que possa atender ao mesmo fim administrativo ou gerar sobreposição de escopo;
- Contratação interdependente é aquela cuja execução ou resultado dependa, total ou parcialmente, de outra contratação existente ou planejada, podendo sua efetividade ser impactada pelo andamento de outro contrato.

Após verificação junto às Secretarias Municipais, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em andamento ou em fase de planejamento que possam interferir ou se relacionar com o fornecimento de materiais gráficos, impressos e personalizados objeto deste processo.



A presente demanda é autônoma, específica e independente, destinada exclusivamente a atender às necessidades administrativas, informativas e de comunicação institucional das Secretarias e órgãos do Poder Executivo Municipal, não havendo sobreposição, duplicidade de escopo ou interdependência operacional com outras contratações.

Dessa forma, declara-se que não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto deste processo, garantindo-se a coerência, a transparência e a regularidade do planejamento da contratação.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação ora proposta, que visa ao registro de preços para futura e eventual confecção e fornecimento de materiais gráficos, impressos e personalizados, destinados às diversas Secretarias e setores do Poder Executivo Municipal de São Geraldo da Piedade/MG, ainda que essencial à comunicação institucional e à eficiência administrativa, pode gerar impactos ambientais indiretos ao longo do ciclo de vida dos produtos contratados — desde a produção dos insumos gráficos até a distribuição e o descarte final.

Entre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se:

- Geração de resíduos sólidos provenientes de papéis, aparas, embalagens plásticas, restos de impressão e materiais promocionais descartados após o uso, que, se não corretamente encaminhados, podem contribuir para o aumento do volume de lixo urbano e sobrecarga de aterros sanitários;
- Consumo de recursos naturais na fabricação dos insumos gráficos, como papel, tintas, pigmentos, plásticos e metais, cuja produção envolve uso intensivo de energia, água e matérias-primas florestais;
- Emissões indiretas de carbono associadas ao transporte de materiais e à logística de entregas parceladas, impactando a pegada de carbono da Administração Municipal;
- Uso de tintas e solventes químicos que, se produzidos sem controle ambiental adequado, podem gerar emissões de compostos orgânicos voláteis (COVs) e outros resíduos potencialmente poluentes;
- Descarte inadequado de materiais impressos obsoletos (como folders, cartazes e adesivos), que, ao serem descartados em grande volume e sem separação seletiva, dificultam o processo de reciclagem.

Com vistas à mitigação dos impactos ambientais identificados, recomenda-se a adoção das seguintes medidas preventivas e corretivas:

- Inclusão de cláusula de responsabilidade ambiental no Termo de Referência e no Contrato, impondo à contratada o dever de utilizar insumos sustentáveis e de adotar



práticas produtivas ambientalmente responsáveis, observando critérios de eficiência energética, controle de resíduos e redução de desperdício;

- Prioridade a fornecedores que utilizem papéis certificados (FSC, PEFC ou equivalentes), tintas à base de água ou ecológicas, processos de impressão com baixo consumo energético e tecnologias de reaproveitamento de materiais;
- Adoção de política de logística reversa, especialmente para aparas, embalagens e refugos gráficos, viabilizando a reciclagem ou reaproveitamento dos resíduos gerados durante o processo produtivo e nas entregas;
- Planejamento logístico das entregas em lotes otimizados e geograficamente agrupados, reduzindo o número de deslocamentos, o consumo de combustíveis e a emissão de gases de efeito estufa;
- Estímulo à impressão sob demanda, evitando superprodução e consequente acúmulo de materiais obsoletos, garantindo uso racional de papel e insumos;
- Promoção de campanhas internas de coleta seletiva e destinação adequada dos materiais impressos e embalagens, incentivando práticas sustentáveis no ambiente administrativo e conscientizando os servidores sobre o uso racional dos impressos;
- Capacitação de servidores e gestores quanto ao consumo responsável de materiais gráficos e à importância da sustentabilidade no ciclo de vida das contratações públicas.

Dessa forma, ainda que os impactos ambientais decorrentes desta contratação sejam considerados moderados e plenamente mitigáveis, cabe à Administração Municipal adotar critérios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental em todas as fases do processo licitatório e da execução contratual, promovendo uma aquisição responsável, consciente e alinhada às boas práticas de gestão sustentável.

Essa abordagem contribui para a redução da geração de resíduos, o uso eficiente dos recursos naturais, a diminuição das emissões de carbono e o fortalecimento do compromisso institucional do Município com o desenvolvimento sustentável e a preservação ambiental.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após análise da demanda apresentada pelas Secretarias Municipais de São Geraldo da Piedade/MG e com base nos levantamentos realizados no respectivo Estudo Técnico Preliminar (ETP), declara-se a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual confecção e fornecimento de materiais gráficos, impressos e personalizados, destinados à infraestrutura administrativa, comunicacional e institucional da Administração Pública Municipal.

A necessidade encontra-se plenamente caracterizada como essencial à continuidade, eficiência e transparência das ações governamentais, considerando que os materiais gráficos representam instrumentos indispensáveis de apoio administrativo, divulgação



institucional e comunicação pública, utilizados em atividades de educação, saúde, assistência social, cultura, obras, agricultura, administração e demais áreas da gestão municipal.

A solução proposta — estruturada por meio de processo licitatório em Sistema de Registro de Preços (SRP), com itens padronizados e especificações técnicas claras — revela-se adequada, proporcional e compatível com o interesse público, permitindo aquisições conforme demanda real, de forma planejada, sustentável e economicamente vantajosa.

A contratação mostra-se viável sob os seguintes aspectos:

Técnico: os materiais gráficos, impressos e personalizados possuem ampla oferta no mercado especializado, com processos padronizados de impressão e acabamento, sujeitos a normas técnicas da ABNT e boas práticas do setor gráfico, o que possibilita a definição de especificações objetivas e uniformes no Termo de Referência, garantindo qualidade, durabilidade e fidelidade visual dos produtos fornecidos.

Operacional: a execução contratual será descentralizada quanto à utilização dos materiais pelas diversas Secretarias, mas centralizada na gestão administrativa e logística, assegurando planejamento eficiente, rastreabilidade das entregas, padronização da identidade visual municipal e otimização dos fluxos de comunicação e publicidade institucional.

Econômico: a pesquisa de mercado realizada demonstra compatibilidade dos preços estimados com os valores praticados no setor gráfico, permitindo a obtenção de economia de escala por meio da centralização das demandas e da aquisição sob demanda via Sistema de Registro de Preços, o que evita estoques desnecessários, desperdícios e obsolescência de materiais.

Não foram identificados impedimentos legais, técnicos, financeiros, orçamentários ou ambientais que inviabilizem a contratação, observando-se, ainda, os princípios da economicidade, sustentabilidade, publicidade e eficiência, bem como as boas práticas de planejamento e gestão de contratações públicas.

A Administração Pública Municipal atesta, assim, a viabilidade da contratação pretendida, por se tratar de medida tecnicamente adequada, economicamente justificável e juridicamente segura, capaz de garantir padronização institucional, modernização administrativa e transparência nas ações públicas.

Dessa forma, declara-se VIÁVEL a presente contratação, nos moldes acima descritos, por atender aos interesses do Município de São Geraldo da Piedade/MG, promovendo



eficiência administrativa, fortalecimento da comunicação pública e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A contratação ora pretendida mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente justificável, diante do levantamento de necessidades realizado pelas Secretarias Municipais e da demanda contínua por materiais gráficos, impressos e personalizados indispensáveis ao fortalecimento da comunicação institucional, da identidade visual e da infraestrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de São Geraldo da Piedade/MG.

Sob o ponto de vista técnico, os itens que compõem o objeto da contratação — tais como folders, cartazes, lonas, convites, pastas, blocos, crachás, certificados e demais impressos institucionais — possuem ampla oferta no mercado gráfico, com especificações padronizadas e processos de produção consolidados, observando as normas técnicas da ABNT, as boas práticas do setor gráfico e as diretrizes de sustentabilidade e qualidade de impressão.

Essa padronização possibilita a descrição objetiva e precisa dos itens no Termo de Referência, garantindo transparência, comparabilidade de propostas e ampla competitividade entre os fornecedores, assegurando que os materiais atendam aos padrões de qualidade, fidelidade de cor, acabamento e durabilidade exigidos pela Administração Municipal.

No aspecto operacional, a contratação revela-se adequada e plenamente exequível, uma vez que o fornecimento poderá ocorrer de forma centralizada, com distribuição descentralizada dos materiais às diversas Secretarias, de acordo com suas demandas específicas. O modelo de entregas parceladas e sob demanda permitirá maior controle logístico, melhor planejamento de consumo, redução de desperdícios e otimização dos recursos públicos, assegurando continuidade e eficiência na execução das ações administrativas e comunicacionais.

Ademais, o fornecimento sob demanda evita o acúmulo de impressos obsoletos, permite ajustes às campanhas e programas institucionais em andamento e garante flexibilidade operacional à Administração, em consonância com as boas práticas de planejamento de contratações públicas.

Do ponto de vista econômico, a solução proposta é vantajosa para a Administração, pois a centralização da demanda e a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) permitem ganhos de escala, redução de custos unitários, previsibilidade orçamentária e racionalização das despesas públicas.



A pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados demonstrou compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados no mercado gráfico, evidenciando a viabilidade financeira e a economicidade da contratação.

Sob o enfoque ambiental e sustentável, a contratação pode incorporar critérios de sustentabilidade, com a exigência de papéis certificados (FSC, PEFC ou similares), tintas ecológicas, processos produtivos de baixo impacto ambiental e práticas de logística reversa para o reaproveitamento de resíduos gráficos, em alinhamento com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Não foram identificados entraves legais, técnicos, financeiros, logísticos ou ambientais que comprometam a execução da contratação. Os riscos operacionais são considerados baixos e mitigáveis, uma vez que os materiais gráficos a serem fornecidos já integram a rotina administrativa e comunicacional do Município, possuindo integração imediata e funcionalidade comprovada.

Dessa forma, à luz do planejamento técnico realizado, da natureza essencial do objeto e da adequada relação entre custo, benefício e impacto operacional, conclui-se que a contratação é plenamente viável, eficiente e proporcional, encontrando-se alinhada aos princípios da economicidade, eficiência, sustentabilidade, planejamento e interesse público, que regem as contratações públicas municipais.

Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade, 08 de outubro de 2025.

AGDA MIRELLA FLOR MOURA
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento